PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 305/13

Considerando que, a Lei 8.782/2012 estabelece como finalidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Turismo e Cultura: formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a politica do desenvolvimento econômico e turístico do Município;

considerando que, é dever do Poder Executivo Municipal desenvolver atividades voltadas à geração de emprego e renda do local e promover o fortalecimento e a afirmação da identidade cultural local, respeitando a sua diversidade e apoiando a produção cultural e a preservação do patrimônio do Município de Salvador;

considerando que, além do Carnaval, Salvador, ainda não tem uma agenda cultural reconhecida nacionalmente e internacionalmente. Além disso, Salvador é uma cidade com muitas diversidades culturais e que muitas delas ficam de fora da Folia Momesca;

considerando que, a realização de um projeto cultural 24 horas em Salvador inspirado na Nuit Blanche de Paris e na Virada Cultural de SP traria desenvolvimento cultural e econômico para Salvador, como acontece nos locais citados.

considerando que, como na Virada Cultural em São Paulo, no mês de maio, e como realizado no nosso Carnaval, o projeto poderia ser executado através de Parcerias Publico Privada;

considerando que, como na Virada Cultural em São Paulo, o projeto poderia ser executado uma vez por ano, em mês determinado, com objetivo de torna-lo uma atração turística para Salvador.

considerando que, o Pelourinho seria o local ideal para realização desse tipo de projeto, já que ele já dispõe de toda estrutura: largos, praças - para apresentações musicais, de danças e teatrais- , além de museus como a Casa de Benin, e a Casa de Jorge Amado, igrejas, vielas, restaurante e lojas. O que ainda traria um fortalecimento e um resgate de imagem do nosso Centro Histórico.

considerando que, o projeto iria promover a convivência em espaço público, convidando a população a se apropriar do Centro da cidade por meio da arte, da música, da dança, das manifestações populares. O que também traria noções de cidadania e responsabilidade pela conservação e manutenção do espaço público;

considerando que, como acontece no Carnaval, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte o transporte publico coletivo teria seu funcionamento por 24 horas tornaria evento acessível a todas as classes sociais e facilitaria o transporte dos turistas até o local.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de um Projeto Cultural 24 horas, no Pelourinho.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013
J. CARLOS FILHO